



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 9004723 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, no dia 04 de maio de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, Elias Camilo, José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que Altera a Resolução da Corte Superior nº 640, de 24 de junho de 2010, que "Cria a Coordenadoria da Infância e da Juventude.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.270511-5/000 (SEI nº [0241029-77.2021.8.13.0000](#))** da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados concordaram com o parecer da Relatora. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/05/2022, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9004723** e o código CRC **024BD10B**.

0241029-77.2021.8.13.0000

9004723v4

Criado por [t0109397](#), versão 4 por [t0079467](#) em 04/05/2022 20:02:19.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 9004416 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, no dia 04 de maio de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a instalação de vara na Comarca de Extrema e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.098675-6/000** (SEI nº **0066067-46.2019.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados concordaram com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/05/2022, às 20:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9004416** e o código CRC **06511EF6**.

0066067-46.2019.8.13.0000

9004416v9

Criado por **t0109397**, versão 9 por **t0079467** em 04/05/2022 20:03:07.